



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 73/2023

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Marcus Braz**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Aquisição de sensores glicêmicos à crianças diabéticas até 12 anos de idade, cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) e alunos da Rede Pública do Município.

Justificativa: O dispositivo causa menos incômodo às crianças porque evita as constantes picadas nos dedos com lancetas para aferição da glicemia, além de reduzir internações e propiciar melhor qualidade de vida e um monitoramento mais eficaz da doença.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 18 de setembro de 2023.

Marcus Vinicius Braz Santos
Vereador